

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria Especial de Comunicação Social

Secretaria de Comunicação Institucional

Departamento de Gestão e Normas

**DESPACHO****Processo nº:** 53115.014362/2021-90**Referência:** **Ofício 1137/2021 - CPIPANDEMIA****Interessado:** Senador Omar Aziz - Presidente da CPI Pandemia**Assunto:** **Requer cópia dos registros audiovisuais de reunião interministerial realizada em 22 de abril de 2020**

À Secretaria Especial de Comunicação Social,

Trata-se do Ofício 1137/2021 - CPIPANDEMIA (7500511) que encaminhou o Requerimento nº 567/2021 - CPIPANDEMIA, de autoria do Senador Renan Calheiros (7500524) que, em síntese, requer deste Ministério:

"(...) que sejam encaminhadas, pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pelo Ministério das Comunicações, cópia da íntegra dos registros audiovisuais da reunião realizada entre o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, Ministros de Estado e Presidentes de bancos públicos, ocorrida no dia 22 de abril de 2020 no Palácio do Planalto".

Como justificativa para o pleito, o requerente aduz que "o combate da pandemia é objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito e existem fatos que apontam que o chanceler brasileiro criou indisposições com nações amigas e com parceiros internacionais, as quais tiveram séria repercussão na resposta sanitária do País à covid-19, notadamente na busca por vacinas e insumos indispensáveis à população brasileira nesse cenário" (7500524).

Isto posto, informamos inicialmente que os fatos narrados pelo Requerente ocorreram no âmbito de estrutura organizacional diversa da atualmente existente, quando cabia à Secretaria de Governo da Presidência da República coordenar a comunicação interministerial com o auxílio da então Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM-PR, nos termos do art. 5º, IV, da [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 \(revogado\)](#):

*Art. 5º À Secretaria de Governo da Presidência da República compete:*

*VI - coordenar a comunicação interministerial e as ações de informação e de difusão das políticas de governo;*

Tal configuração deixou de existir com o publicação da [Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020](#) - posteriormente convertida na [Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020](#) - que alterou a [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#) para criar o Ministério das Comunicações, ao qual a Secretaria Especial de Comunicação Social passou a integrar.

Esclarecido o contexto no qual esta Secretaria se encontra atualmente inserida, informamos que os registros audiovisuais requeridos por meio do Requerimento nº 567/2021 - CPIPANDEMIA (7500524) encontram-se em posse do Supremo Tribunal Federal/STF em cumprimento à ordem judicial exarada pelo Ministro-Relator Celso de Mello, nos autos do Inquérito nº 4831 - Distrito Federal/STF.

Nesse sentido, sugerimos que tal fato seja informado ao Senador requerente para que, caso se mantenha o interesse, o pedido seja direcionado à Suprema Corte tendo em vista a

impossibilidade de atendimento ao pleito por este Ministério, ante as razões acima apresentadas.

Atenciosamente,

**PETER ERIK KUMMER**

Diretor de Gestão e Normas

**FELIPE CRUZ PEDRI**

Secretário de Comunicação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Peter Erik Kummer, Diretor do Departamento de Gestão e Normas**, em 14/06/2021, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cruz Pedri, Secretário de Comunicação Institucional**, em 14/06/2021, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7595430** e o código CRC **F2ED1C34**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.014362/2021-90

SEI-MCOM nº 7595430